

## Historiografia da Associação dos Delegados de Polícia Civil - ADEPOL/ES

**\*Autor: Custódio Serrati Castellan<sup>1</sup>**

### Esboço histórico

As organizações destinadas às representações classistas como lugar que congregam pessoas que pertencem a um mesmo coletivo de trabalhadores, notadamente, de uma classe de profissionais que operam com a Ciência do Direito Penal/Processual e Ciência Policial, atuam por dever, defendendo os direitos de seus representados, ampliando esses direitos e preservando suas conquistas. Nessa jornada essas organizações constroem suas trajetórias existenciais.

Nessa medida, qual tem sido a trajetória histórica da Associação dos Delegados de Polícia do Espírito Santo - ADEPOL/ES?

A história da ADEPOL/ES iniciou antes mesmo de seus atos constitutivos. Estes são apenas a materialização de uma séria de percepções, entendimentos, necessidades, desejos, etc., manifestados pela categoria representada. No caso, os delegados da Polícia Civil do Espírito Santo.

A Polícia Civil do Espírito Santo como instituição estatal permanente, foi sendo construída ao longo do tempo.<sup>2</sup> Em diversos momentos históricos a instituição policial civil foi fortemente apoiada e até mesmo impulsionada pelas entidades de classes de seus policiais.

Nessa peleja, em 12/07/1963, os então guardas civis da Polícia Civil/ES – GCEES<sup>3</sup> fundaram a primeira entidade de classe da Polícia Civil do Espírito Santo, com a sigla AGCEES. Em 12/01/1966, outros policiais civis, detetives, escrivães, comissários e outros, fundaram a Associação dos Policiais Civis do Estado do Espírito Santo - APCEES.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> Custódio Serrati Castellan - Advogado e delegado de polícia civil classe especial aposentado/ES. Mestre em Ciência a Educação – Lisboa Portugal e Doutorando em Direito – Lisboa Portugal.

<sup>2</sup> CASTELLAN, Custodio Serrati. Polícia Civil/ES.

<sup>3</sup> AGCEES foi registrada em 18/09/1963, no livro A-05, sob o nº 676, Cartório do Registro Civil das pessoas naturais e pessoas jurídicas e tabelionato de notas da 1ª Zona do Juízo da Capital do Estado do Espírito Santo,

<sup>4</sup> APCEES foi registrada em 17/01/1966, no livro "A-05", fls. nº 65, tombado sob o nº. 853 formalizado em 17/01/1966, idem cartório.

Em 1967 o Corpo da Guarda Civil foi extinto, em razão disso a entidade de classe que os congregava teve o mesmo fim. Os policiais da antiga guarda permaneceram na Polícia Civil e foram absorvidos pela Associação dos Policiais Civis do Estado do Espírito Santo - APCEES.

Seguindo a linha do tempo, um passo importante para o surgimento da ADEPOL/ES foi a eleição realizada na APCEES, em 1983, em que foi eleito presidente para o biênio 1983/85 o comissário de polícia Osmar Antônio Camata, tendo como um de seus maiores feitos conseguir junto ao governador Gerson Camata, que era seu irmão, a criação do cargo de delegado de carreira na Polícia Civil/ES.

A criação do cargo de delegado de carreira na Polícia Civil do Espírito Santo, em 1984, só foi possível após muitas lutas do conjunto dos policiais civis, lideradas pelo comissário Camata, para convencer o governador a encaminhar para a Assembleia Legislativa um projeto de lei finalmente aprovado e convertido na Lei Estadual nº 3.705/84, instituindo o cargo de delegado de polícia de carreira, consolidando assim a criação da polícia civil de carreira, com a institucionalização do cargo de delegado de polícia de natureza efetiva.

Naquele momento histórico surgiu essa nova carreira, “o delegado de polícia civil de carreira”, como uma nova categoria de policial civil, até então inexistente nos quadros da Polícia Civil/ES.

A lei em referência, em seu artigo 6º, assegurou o enquadramento dos então 67 (sessenta e sete) comissários de polícia no cargo de delegado de polícia substituto.<sup>5</sup>

### **A criação da Associação dos Delegados de Polícia Civil/ES - ADEPOL/ES**

A institucionalização do cargo de delegado de polícia no âmbito da polícia de carreira despertou nessa nova categoria de profissionais o desejo e a necessidade de instituir a sua própria entidade de classe, objetivando ampliar, defender, preservar e consolidar seus direitos e interesses.

Constituída e provida assim a carreira de delegado de polícia, os 67 novos delegados de polícia iniciaram as primeiras tratativas com vistas a constituir a entidade de classe própria, desvinculada da

---

<sup>5</sup> Lei 3.705/84, art. 6º Os atuais Comissários de Polícia (sic) que o requererem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, serão enquadrados no cargo de Delegado de Polícia Substituto (sic), sujeitos os deslocamentos para qualquer unidade policial do Estado.

Associação dos Policiais Civis. Assim, em 08/02/1985, foi formalmente constituída a Associação dos Delegados de Polícia do Espírito Santo - ADEPOL/ES.

A assembleia geral que aprovou os atos constitutivos da ADEPOL/ES tinha por objeto a seguinte pauta: 1) Criação da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo; 2) Eleição de sua primeira diretoria executiva; 3) Discussão e aprovação do Estatuto da entidade; 4) Composição de uma comissão de estudo salarial.

A mesa que presidiu a primeira assembleia geral foi composta com os senhores delegados: Adão Rosa, José Barreto Mendonça, Nilson Neves, Fernando Paulo Ronconi e Almiro de Paula Rocha.

A assembleia deliberou pela formação de uma comissão para apresentar a redação final do estatuto, composta pelos delegados Júlio César Oliveira Silva, Carlos Miranda Lucchi, Adão Rosa, Zoraydes Duboc Fajardo, Nilson Neves, Baltazar Cysneiros, Douglas Chagas Trindade, José Durval e Edinaldo Loureiro Ferraz.

Ainda naquela primeira assembleia geral, foi escolhida por votação a primeira diretoria executiva da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo, para cumprir mandato até 20 de dezembro do mesmo ano, ficando incumbida de convocar novas eleições na forma prevista do Estatuto. Presidente José Barreto Mendonça; 1º vice-presidente Adão Rosa; 2º vice-presidente Nilson Neves; secretário geral Júlio Cesar Oliveira Silva; tesoureiro geral Fernando Paulo Ronconi.

Os atos constitutivos da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Espírito Santo, designada pela sigla “ADEPOL/ES”, aprovados em assembleia geral realizada em 08 de fevereiro de 1985, contando com a presença de 39 delegados de polícia substitutos<sup>6</sup>, realizada no Antigo Auditório do DETRAN-ES, situado na Av. Nossa Senhora da Penha, s/n bairro Bomba, Vitória, capital do Espírito Santo, estão registrados no livro A-4 fls. 138, tomo 3.546, cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - 1ª Zona, Vitória/ES.

---

<sup>6</sup> Consoante informa a ata do evento.

Logo no ano seguinte ao enquadramento dos comissários no cargo de delegado, ou seja, em 1985, a Lei 3.705/84 foi emendada pela Lei 3.734/85, de 14/06/1985, propiciando que outros 42 policiais civis, ocupantes de cargos diversos, também bacharéis em Direito, chegassem ao posto de delegado de polícia civil, totalizando assim 109 delegados de polícia substitutos.

A criação legal da carreira de delegados significou um grande passo para esta categoria, entretanto, restava ainda concluir outras três etapas, quais seriam: a concretização da ocupação dos espaços físicos das unidades da Polícia Civil (delegacias dos municípios do interior), a busca por melhor remuneração e a extinção dos cargos de subdelegados em comissão, dentre outras.

O desejo de se criar uma associação de classe própria para os delegados era tanta que logo em seguida à publicação da Lei 3.705/84 no Diário Oficial do Estado de 29/12/84, ou seja, em 08 de fevereiro de 1985, foi realizada a assembleia geral de fundação da ADEPOL/ES. Exatamente quarenta dias após sanção da Lei nº 3.705/84.

Havia uma demanda reprimida nas pautas de reivindicações dos delegados de polícia, sendo duas as mais debatidas: 1ª a ocupação dos espaços próprios dos delegados na estrutura da Polícia Civil; 2ª a busca por melhor remuneração.

Apesar de que no bojo da Lei 3.705/84 já estivesse contemplada uma melhoria salarial, mesmo assim a remuneração do delegado de 3ª categoria (a mais elevada) não passava da importância de Cr\$ 558.657,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros), enquanto o salário mínimo nacional em maio de 1985 somava a importância de Cr\$ 333.120,00 (trezentos e trinta e três mil e cento e vinte cruzeiros).

Em cumprimento ao estatuto, foram realizadas eleições regulares em 20 de dezembro de 1985 para o biênio 1986/1988, em chapa única foi eleito presidente o delegado de polícia Baltazar Cysneiros, 1º vice-presidente o delegado João Manoel Rodrigues e 2º vice-presidente o delegado José Herildo Paixão.

#### **A ADEPOL/ES e a Assembleia Estadual Constituinte de 1989**

A ADEPOL/ES sempre foi marca atuante em defesa dos direitos e interesses da categoria representada, entretanto, um dos seus momentos mais próspero, sem dúvida, ocorreu no processo Constituinte Estadual de 1989, quando as suas lideranças atuaram permanente e eficazmente no objetivo de colocar a Polícia Civil e o delegado como protagonistas de destaque no texto constitucional/ES, constitucionalizando-a como “essencial à defesa dos indivíduos, da sociedade e do patrimônio”, assegurando ainda que passasse a ser dirigida por delegado de polícia de carreira, nomeado pelo governador do Estado e escolhido entre os integrantes da última classe da carreira de delegado de polícia.<sup>7</sup> Assentava-se assim o princípio da hierarquia funcional (§ 1º art. 128). Por atuação firme da ADEPOL/ES, o legislador constituinte consignou que o exercício do cargo policial civil seria privativo do servidor policial de carreira, recrutado exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos, requisito esse que antes não era exigido.<sup>8</sup>

Na percepção dos delegados de polícia, o caminho a ser percorrido para galgar o seu real espaço profissional e institucional seria primeiro fortalecer a instituição policial. Dessa forma, o seu fortalecimento profissional ocorreria naturalmente. Essa estratégia foi coroada com êxito naquele momento histórico.

Nessa linha temporal de elaboração das cartas políticas federal e estadual e nos processos legislativos subsequentes para a elaboração das leis espaciais (art. 127 CE), a gestão da ADEPOL/ES, de 1988/1890, foi vigilante, notadamente, nos processos da Constituinte Estadual e processo legislativo que resultou na produção das LCs 03/90 e 04/90. A primeira fortaleceu a figura do delegado, dando-lhe poder disciplinar. A segunda (Lei de Organização Básica da Polícia Civil) inseriu o Conselho de Polícia na estrutura da Polícia Civil e a criação do delegado de polícia classe especial.

Com essa atuação combativa, a ADEPOL/ES permaneceu com a sua atividade regular, desde a sua fundação até o ano de 1995, quando, por decisão de sua assembleia geral, transferiu seu patrimonial ativo, passivo, histórico e social para o Sindicato dos Delegados, este constituído em 06 de março de 1992. Também por decisão da assembleia geral a ADEPOL/ES encerraria suas atividades, cabendo doravante ao Sindicato dos Delegados a tarefa de representar e defender os direitos e interesses coletivos e individuais dos delegados sindicalizados.

---

<sup>7</sup> Constituição Estadual art. 128 e § 1º

<sup>8</sup> Idem art. 129.

## **O recomeço da ADEPOL/ES**

Insatisfeitos com a condução da política classista implementada pelo sindicato dos delegados, no final da década de 1990 e início da década de 2000, e objetivando buscar uma via alternativa de representatividade classista, em 14/09/2000, através de requerimento por nos subscrito os atos constitutivos da ADEPOL/ES foram desarquivados no cartório, cabendo ao requerente delegado Custodio Serrati Castellan a incumbência de promover a adequação do estatuto, regularizar o CNPJ junto ao fisco e ao final convocar eleições. Em 2002 teve eleição sendo eleito o próprio delegado Castellan para um mandato abreviado de dois anos.

No término de seu mandato, ou seja, em janeiro de 2004, Castellan convocou eleições para o dia 05 de fevereiro de 2004. Comparecerem 10 delegados associados, e por aclamação foi eleito para presidente, em chapa única, o delegado Júlio Cesar Souza Moreira, para o triênio de 05/02/2004 a 30/05/2007.

Na linha do tempo, em 2007, foi eleito presidente o delegado Sérgio do Nascimento Lucas para o triênio 2007/2010.

Em 2010 o delegado Sérgio do Nascimento Lucas foi eleito presidente do sindicato e o delegado Alexandre de Toledo foi eleito presidente da ADEPOL/ES. Essas duas diretorias da ADEPOL/ES e do sindicato, objetivando otimizar os recursos, acordaram em utilizar o mesmo espaço físico para as duas administrações. Essa proposta foi referendada pela assembleia geral conjunta. Esse entendimento permanece harmonicamente até os dias atuais.

## **Considerações do autor**

No decorrer desses 38 anos de existência a ADEPOL/ES cumpriu com louvor seu papel de entidade de classe, pois defendeu com ardor os direitos de seus associados, buscou conquistar novos direitos, além de ofertar reiteradas sugestões e apoiar as boas práticas da administração pública, em busca de melhoria da prestação dos serviços de segurança pública, notadamente na Polícia Civil.

